
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 29010001/2020

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº
29010001/2020

O Ordenador de Despesa da Prefeitura Municipal de Apodi, no uso de suas atribuições e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei nº 8.666/93, e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação da empresa BANDA GRAFITH PRODUÇÕES E PROMOÇÕES ARTISTICAS LTDA - ME (05.088.013/0001-88); EUNICE DE CASTRO REBOUÇAS - ME (12.931.455/0001-00); JOAO JERONIMO DE OLIVEIRA BISNETO 08266622426 (22.642.428/0001-70); GUIATELLI PUBLICIDADE & EVENTOS - EIRELI - ME (00.430.571/0001-66); AB EMPREENDIMENTOS ARTISTICOS E LOCACOES EIRELI (19.720.588/0001-86); KALISON GLEIDSON SOARES FERREIRA (32.600.601/0001-21); DAYVID OLIVEIRA DE ALMEIDA (14.811.011/0001-66); FRANCISCO NUZIO DE MEDEIROS NETO (27.101.717/0001-86); PLRW SHOWS LTDA (22.483.363/0001-68) ratifica a declaração de inexigibilidade de licitação para a contratação da referida empresa, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Apodi/RN, 29/01/2020.

Publicado por:
Maria Stela Pereira
Código Identificador:133FB2A1

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 31/01/2020. Edição 2201
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>